



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 61/2025

Sobre o Projeto de Lei nº 61/2025.

Relator: Ver. Dario Schüller

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a contratação de professor e monitor para suprir necessidade por excepcional interesse público.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela atende aos preceitos legais e constitucionais, tendo por finalidade a criação de cargos temporários para Professor e Monitor, a fim de suprir necessidades imediatas e garantir a continuidade e qualidade do atendimento na rede municipal de ensino.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 27 de agosto de 2025.

Ver. Dario Schüller
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 61/2025, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Dario Schüller.

Ver. Jivago Lüdtke: voto favorável.

Agudo, 27 de agosto de 2025.

Ver. Pato Niemeier
Presidente

Ver. Jivago Lüdtke
Vice-Presidente

Ver. Dario Schüller